

REAJUSTE

Piso da Enfermagem é suspenso pelo STF

Alegação diz que é necessário fazer uma análise dos impactos financeiros nas instituições de saúde

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, suspendeu neste domingo, 4, a legislação que estipulava a fixação de um valor base para o salário de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. A medida vinha causando tensão nas entidades de saúde de todo o país, devido ao impacto orçamentário nas instituições. De acordo com o chefe do Supremo, a decisão foi tomada levando em consideração a necessidade de uma análise mais aprimorada dos impactos financeiros no orçamento das instituições de saúde e, também, a possibilidade de demissões em massa e a possível precarização e diminuição de leitos nos hospitais públicos. O ministro ainda destacou a importância da valorização do trabalho dos profissionais da área da enfermagem, mas reiterou a necessidade de uma análise mais

aprofundada e que os demais poderes, Legislativo e Executivo, teriam aprovado e sancionado a lei sem verificar os impactos negativos na pasta.

A ação que possibilitou ao ministro a suspensão da legislação foi realizada pela Confederação Nacional de Saúde, Hospitais e Estabelecimentos e Serviços (CNSaúde) com apoio de demais grupos da área.

PRÓXIMOS PASSOS

Determinado por Barroso, órgãos e entidades terão o prazo de 60 dias para realizarem esclarecimentos. Os 26 Estados e o Distrito Federal, a Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e o Ministério da Economia terão que prestar, dentro deste prazo, as informações sobre o impacto financeiro nas instituições. O Ministério do Trabalho e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS) terão que informar, no mesmo prazo, sobre os



Agência Brasil/Divulgação

riscos de desligamentos. Já o Ministério da Saúde, conselhos da área e a Federação Brasileira de Hospitais (FBH) devem esclarecer sobre o fechamento de leitos e redução no quadro dos profissionais resultantes deste reajuste que é previsto pela legislação sancionada.

A suspensão do Piso da Enfermagem gera um alívio nas instituições que estavam, desde a sanção pelo Executivo nacional, em 5 de agosto, preocupadas com a continuidade de suas atividades em todo o país.

MUNICÍPIO DE PINHAL - RS		
Relatório de Gestão Fiscal		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Entidade: 2616.22195		
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2022 / Bimestre Julho-Agosto		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
R\$ 1,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ 4º BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		29.146.198,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		29.146.198,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		29.146.198,61
DESPESAS COM PESSOAL		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		35,34
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		(11,56)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		120,00
GARANTIAS DE VALORES		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		7,00
RESTOS A PAGAR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHAL. Emissão: 06/09/2022, às 09:15:13.

NOTA:

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO Prefeito	VERONICA SALETE DO AMARAL Secretária de Finanças	ADO LIMA MACHADO Contador
---------------------------------------	---	------------------------------

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: Edital nº 10/2022 - Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE REDE DE ÁGUA NA LINHA ENCRUZILHADA GAÚCHA (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA), CONFORME MEMORIAIS. Julgamento: Menor Preço Global. Data limite para entrega da documentação e proposta: 26/09/2022, às 09:00. Data de habilitação: 26/09/2022. Edital pelo site www.alpestre.rs.gov.br. Informações fone (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 06/09/2022. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: Edital nº 11/2022 - Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE REDE DE ÁGUA DO POÇO ARTESIANO NA LINHA ENCRUZILHADA GAÚCHA/SERTÃOZINHO, CONFORME MEMORIAIS. Julgamento: Menor Preço Global. Data limite para entrega da documentação e proposta: 27/09/2022, às 09:00. Data de habilitação: 27/09/2022. Edital pelo site www.alpestre.rs.gov.br. Informações fone (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 06/09/2022. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: Edital nº 09/2022 - Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE REDE DE ÁGUA PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA LINHA BARRA BONITA, CONFORME MEMORIAIS. Julgamento: Menor Preço Global. Data limite para entrega da documentação e proposta: 27/09/2022, às 13:30. Data de habilitação: 27/09/2022. Edital pelo site www.alpestre.rs.gov.br. Informações fone (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 06/09/2022. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2022
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 47/2022**

O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, que no dia 22 de Setembro de 2022, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial/SRP nº 47/2022, o qual visa registro de preços para futura aquisição de materiais de construção, destinados a gestão e operacionalização do Programa Municipal Morar Melhor, instituído pela Lei Municipal nº 4.560/2018 de responsabilidade da Política Municipal de Habitação. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen - RS, 6 de Setembro de 2022.
SIMONE T. DUARTI DA SILVA
Secretária da Fazenda

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

**SÚMULA DE TERMO DE FOMENTO E ADITAMENTOS
LEI FEDERAL Nº 13.019/2014**

Concedente: Município de Frederico Westphalen.

1) Termo de Fomento nº 05/2022. Objeto: Consecução de finalidade de interesse público e recíproco através da execução do projeto "FFC – Frederico Westphalen Fighting Championship", mediante a promoção de um dos maiores eventos de muay thai do interior gaúcho, que ocorrerá no dia 03 de setembro de 2022 em Frederico Westphalen, conforme plano de trabalho. Entidade parceira: Associação de Lutas do Médio Alto Uruguai - ALMAU. Valor: R\$ 7.000,00. Fundamentação. Art. 31, caput, c/c, inc. II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Inexigibilidade de Chamamento Público nº 18/2022. 2) I Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 04/2021. Objeto: Prorrogação de vigência do termo de fomento para realização de atividades na área da saúde, através da conjugação de esforços para execução do projeto "resgatando vidas – tratamento para dependência química", conforme plano de trabalho. Entidade Parceira: Comunidade Terapêutica Fazenda Senhor Jesus Cristo Rei. Frederico Westphalen (RS), 06 de setembro de 2022.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

CERUTTI CARIMBOS

A maior variedade de carimbos
da região você encontra aqui!

Entre em contato agora mesmo.

☎ 55 9.3619-2329

☎ 55 3744-1929

cerutti.carimbos@hotmail.com

